



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 26 de agosto de 2025 .

De: Plenário
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7140/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação
Ação realizada: Retirada de Pauta da Sessão (Art. 85 RI)
Descrição:
Retirado por 4 sessões a pedido dos autores, na SO nº 50/2025

Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

**Caio Oliveira
Vereador(a)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330032003000340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 26/08/2025 12:17

Checksum: **A84C702B9AC9ACEA688B1378B04C1622C4B1F355C6044AD740229EF71D9F382B**

